



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 004/2018 – SEMASA

1 Ao quarto dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 14h30 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência
4 do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho
5 Pontes, Márcio Venício Bernadino e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento do
6 envelope de Proposta de Preços, relativos à Concorrência Nº 004/2018, tendo como
7 objeto: **Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e Executivo**
8 **do sistema de coleta de esgoto sanitário de parte do bairro Praia Brava,**
9 **Cabeçadas, Fazenda e Centro, considerando a compatibilização com a rede**
10 **existente.** Esteve presente nesta sessão a empresa RESTELO CONSTRUÇÕES E
11 CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.431.343/0001-12, que, neste ato, está representado
12 pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor **Guilherme Melim Ferreira**, portador Cédula
13 de Identidade Nº 2.789.183 SSP/SC; Declarada aberta a sessão às 14h30 e da ciência
14 dos licitantes, por meio da divulgação na internet, o Presidente apresentou os
15 envelopes das propostas preço, das empresas que restaram HABILITADAS no
16 certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
17 datada do dia dezoito do mês de abril do ano em curso, devidamente juntada aos
18 autos. Como verificado pelos presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato
19 contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, dos licitantes
20 HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes.
21 Após os trâmites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura do
22 preço GLOBAL apresentado pela empresa, restando classificadas na seguinte ordem:



Ordem	Licitante	Valor	%
1º	SANEPRO ENGENHARIA LTDA – EPP	155.759,00	0,00%
2º	ECHOA ENGENHARIA S/S EPP	172.318,18	10,63%
3º	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	195.300,00	25,39%
4º	EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.	197.990,00	27,11%
5º	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA	211.299,94	35,66%
6º	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	220.700,00	41,69%
7º	AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES	239.000,00	53,44%
8º	HABITARK ENGENHARIA LTDA	240.200,00	54,21%
9º	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	275.000,00	76,55%
10º	FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	276.905,00	77,78%
11º	ORV ENGENHARIA LTDA	294.212,46	88,89%

23
24 Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, **RESOLVE por conceder prazo**
25 **até as 19:00 horas do dia 09/05/2018**, para que o licitante melhor classificado
26 demonstre a exequibilidade de sua PROPOSTA DE PREÇOS, por orientação da
27 SUMULA 262 do TCU “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da
28 Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços,
29 devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade
30 da sua proposta”. Após, a Comissão de Licitações fará manifestação formal quanto a
31 aceitabilidade da referida proposta por meio de ata de julgamento que será
32 disponibilizada na Internet. Nada mais havendo a tratar, publique-se na Internet para
33 conhecimento, foi encerrada a sessão às 14:45 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes,
34 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos
35 presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Jose Elias Ferreira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Márcio Venício Bernadino
Membro

RESTELO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA
Guilherme Melim Ferreira
SÓCIO ADMINISTRADOR

